



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 666/2025**

ALTERA DESIGNAÇÃO A PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, para atuar na função de Pregoeira, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 15.803/2023, de 20/12/2023, a saber:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Renata Zanete	439.834.212-53	Pregoeira

**Art. 2º** Ficam designados como integrantes da **EQUIPE DE APOIO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 15.803/2023, de 20/12/2023, os servidores públicos municipais, a saber:

<b>SERVIDORES</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Gabriella Oliveira Bonomo	111.431.457-98	Equipe de Apoio
José Luiz de Oliveira Junior	059.149.387-08	Equipe de Apoio
Luan Reis dos Santos	163.297.467-37	Equipe de Apoio
Sandy Rodrigues Barbosa	115.013.307-48	Equipe de Apoio
Josilayne Grigório de Azeredo	078.274.007-36	Equipe de Apoio / Pregoeira Substituta

**Art. 3º** Ficam designados como integrantes da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 15.803/2023, de 20/12/2023, os servidores públicos municipais, a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Portaria nº. 666/2025.

SERVIDORA	CPF Nº	FUNÇÃO
Renata Zanete	439.834.212-53	Presidente / Membro
Josilayne Grigório de Azeredo	078.274.007-36	Vice-presidente / Membro
Gabriella Oliveira Bonomo	111.431.457-98	Membro
José Luiz de Oliveira Junior	059.149.387-08	Membro
Luan Reis dos Santos	163.297.467-37	Membro
Sandy Rodrigues Barbosa	115.013.307-48	Membro

**Art. 4º** Considerando a Lei Municipal nº2.232/2024, de 02/01/2024, que instituiu a gratificação especial e dá outras providências, farão jus ao percebimento das gratificações previstas nos incisos I e II, do art. 2º da lei em comento, os servidores definidos nos arts. 1º, 2º e 3º, observando a **não cumulatividade** de percebimentos prevista no art. 3º da referida lei.

**Art. 5º** Ficam revogados as disposições em contrário.

**Art. 6º** Em caso de nomeação após 01/08/2025, para efeito de cálculo, deverá ser considerado a data da nomeação.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º(primeiro) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal